



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### PORTARIA Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 012/2024, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e,

*Considerando*, a necessidade de alteração dos membros da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Aricanduva/MG para o exercício de 2024 para melhor atender as necessidades do Legislativo Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Aricanduva/MG para o exercício de 2024, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Sonia Thalita Santos - Presidente;

II – Adriana Cordeiro dos Santos Chaves – Membro;

III – Giovana Gabriely Cordeiro Alves – Membro.

Art. 2º - Os servidores integrantes da Comissão designada pela presente Portaria farão jus à gratificação de que trata o art. 26 da Lei Municipal nº 612/2019 e alterações posteriores, ficando ratificados/convalidados os pagamentos que tenham sido feitos aos servidores do legislativo na condição de integrantes da citada Comissão.

Art. 3º - Permanecem em vigor as disposições da Portaria nº 012/2024 não modificadas pela presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Quadro de Aviso  
Câmara Municipal de Aricanduva

Data: 01/04/2024

*Alcantos*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Aricanduva/MG, 01 de Abril de 2024.

**Osnar de Cristo Gomes de Melo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG**